



**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS
AO MESTRADO LETRAS
PROCESSO SELETIVO – 2013**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (Mestrado), da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento de Pós-Graduação, aprovado pela Resolução 05/2007 do CEPE; considerando decisão da Comissão Coordenadora do Programa em reunião do dia 14 de janeiro de 2013; considerando o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Letras, divulga os critérios de avaliação de candidatos ao Mestrado em Letras.

Os candidatos ao Mestrado em Letras serão avaliados segundo os seguintes critérios:

1ª Etapa: Prova de Conhecimento Específico, de natureza eliminatória, com base em bibliografia previamente divulgada. (PESO DA PROVA = 60)

A prova de Conhecimento Específico ocorrerá no dia **04 de fevereiro de 2013**, com início previsto para as 8 horas, no Departamento de Letras da UFV.

A Prova de Conhecimento Específico versará sobre temas concernentes à área de concentração escolhida pelo candidato. Para a prova escrita, o Programa disponibilizou uma lista de bibliografias, discriminadas no material impresso de divulgação do Processo Seletivo.

O candidato disporá de 04 (quatro) horas para a realização da prova. Na primeira hora de prova, será permitida a consulta do material bibliográfico. Depois disso, o candidato guardará o material e não será permitida nenhuma espécie de consulta aos textos teóricos ou quaisquer anotações.

Observação: Na prova de “**Estudos Literários**”, durante as quatro horas do exame, será permitida a utilização dos romances indicados na bibliografia. Esses textos não poderão apresentar anotações.

Os critérios de avaliação da Prova de Conhecimento levarão em conta, além do imprescindível domínio teórico-crítico do tema da prova, a coerente organização do texto e sua adequação ao gênero discursivo e à norma padrão culta da escrita.

Será desclassificado da seleção o candidato que não comparecer à prova escrita.

Serão publicados, na lista de divulgação dos aprovados na prova escrita, apenas os nomes dos candidatos que lograrem classificação, sem menção da nota atribuída pelo Programa.

2ª Etapa: Análise do Pré-Projeto de Pesquisa com caráter eliminatório.

Na avaliação do Pré-Projeto, será considerada a adequação da proposta à área de concentração e à linha de pesquisa pretendida pelo candidato. Além disso, o Pré-Projeto deve estar em consonância com as pesquisas desenvolvidas pelos orientadores do Programa.

Os critérios de avaliação do Pré-Projeto levarão em conta, ainda, o domínio teórico, crítico e metodológico do tema proposto pelo candidato, bem como a conformidade do texto à norma culta da escrita.

Ao Pré-Projeto será atribuído o conceito **Aprovado (A)** ou **Reprovado (R)**.

3ª Etapa: Análise do *Curriculum Vitae* do Candidato. (Peso do *Curriculum* = 20)

A análise do *Curriculum Vitae* é eliminatória. *Curricula* sem comprovação não serão considerados.

Os critérios de pontuação dos quesitos que serão avaliados nos *curricula* estão expostos no quadro seguinte:

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

| Ensino – Experiência Profissional – Limitado a 4.0 pontos | | |
|---|---|-------------------------|
| Atividade | Pontuação | Pontuação Obtida |
| Exercício do magistério superior na área de Letras e Linguística, como docente em curso de graduação em Instituição Pública ou Privada de Ensino Superior. Por ano letivo completo. | 2.0 | |
| Exercício do magistério de primeiro e segundo graus na área de Letras e Linguística em Instituição Pública ou Privada de Ensino ou cursos autônomos. Por ano letivo completo. | 1.0 | |
| Bolsista do PET/PIBID | 0.5/ano | |
| Monitoria/ Tutoria | 0.5/ano | |
| Pesquisa – Produção Científica – Limitado a 6.0 pontos | | |
| Atividade | Pontuação | Pontuação Obtida |
| Livro Publicado na área de Letras e Linguística | 1.0/livro | |
| Capítulo de livro na área de Letras e Linguística | 1.0/capítulo | |
| Artigo em periódico com relevância na área de Letras e Linguística (limitado a 2 pontos) | 1.0/artigo | |
| Trabalhos completos em Anais de Eventos científico na área de Letras e Linguística (limitado a 1 ponto) | 0.25/Trabalho | |
| Participação com apresentação de trabalhos em eventos científicos da área de Letras e Linguística (máximo 2 pontos) | 0.25/Trabalho Apresentado | |
| Bolsista de I.C em Programas de Iniciação Científica | 1.5/ano | |
| Estágio de Iniciação Científica sem bolsa (Voluntário) | 1.0/ano | |
| | | |
| | | |
| Extensão – Limitado a 2.0 pontos | | |
| Atividade | Pontuação | Pontuação Obtida |
| Cursos, palestras e oficinas ministrados | 0.002/hora (máximo 2,0) | |
| Participação em eventos sem apresentação de trabalho | 0.025/participação (máximo 1.0) | |
| Estágios extracurriculares na área de concentração pretendida | 0.5/estágio. Mínimo de 03 meses ou de 120 horas. Máximo de 360 horas. | |
| Coordenação de eventos culturais, exposições ou simpósios | 0.2/evento. (Máximo 2,0) | |
| Bolsista de Extensão | 1.0/ano | |
| | | |
| | | |
| Total Geral | | |

4ª Etapa: Entrevista. (Peso = 20)

Para a entrevista, serão convocados os candidatos selecionados nas etapas anteriores. A entrevista será realizada no dia **06 de fevereiro de 2013**:

I. Candidatos à área de Estudos Literários: **14 horas**.

II. Candidatos à área de Estudos Linguísticos: **8 horas**.

Nessa entrevista, o candidato dará esclarecimentos ou fará comentários sobre o Pré-Projeto, o *Curriculum Vitae* documentado ou sobre quaisquer outros pontos que a Comissão Coordenadora do Programa julgar convenientes e necessários para uma correta avaliação do candidato.

O Programa reserva-se o direito de agendar data, horário e local de entrevista para cada candidato aprovado nas etapas anteriores, não sendo possível alteração a pedido do candidato.

Será desclassificado o candidato que não comparecer à entrevista, seja qual for o motivo alegado. A divulgação dos resultados ocorrerá dia **08 de fevereiro de 2013**.

Determinações Finais:

1. Os resultados parciais e finais serão afixados no Quadro de Avisos do **Departamento de Letras** e serão também fornecidos aos candidatos **por e-mail**. Não serão fornecidas informações por telefone;
2. Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de prova, em qualquer uma das etapas da seleção, seja qual for o motivo alegado;
3. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no exame de seleção, valendo, para este fim, o **Edital de Resultado Final**;
4. Em caso de empate, no que concerne à pontuação obtida pelo candidato, o desempate será feito pelo *Curriculum Vitae*.
5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras.

Estes critérios foram aprovados pela Comissão Coordenadora do Programa em 14 de janeiro de 2013. **PUBLIQUE-SE.**



Prof. Dr. **Gerson Luiz Roani**
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras